



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO YÊDA GONÇALVES DE CARVALHO ALMEIDA

RESOLUÇÃO Nº 014/22, de 08 de março de 2022

O Presidente do Conselho Municipal de Educação Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Sessão Plenária de 08 de março de 2022, **Processo 2021009- CEB, Parecer 006/22- CP-CME,**

Ementa: Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** da Estrutura Curricular Unificada da Educação Infantil, Ensino Fundamental do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, Ensino Fundamental na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA- da 1ª à 4ª etapa e Metodologia do Ensino Personalizado da Rede Pública Municipal de Ensino de Xinguara-PA, nos termos dos Anexos de 1 a 6.

Considerando a Lei nº 9.394/96, que em seu **Art.24** estabelece a carga horária mínima anual de 800 horas para o ensino fundamental, distribuídas por um mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

Considerando que “Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.” - Lei nº 9.394/96, **Art. 26;**

Considerando a necessidade de adequar a Estrutura Curricular Unificada da Rede Pública Municipal de Ensino de Xinguara, em todos os níveis, etapas e modalidades conforme a Base Nacional Comum Curricular-BNCC;

Considerando que a oferta de Educação Infantil no município deve assegurar, em absoluto, os Direitos de Aprendizagem e os Campos de Experiências deste nível de ensino nos termos da Lei. Em se tratando de período integral (0 a 3 anos), serão cumpridas 50 aulas semanais, perfazendo um total de 2000 horas anuais. No período parcial (4 e 5 anos), terão 20 horas semanais, com total de 800 horas anuais, sendo que, tanto integral quanto parcial atendem os 200 dias letivos;

Considerando que o Ensino Fundamental, do 1º ao 9º, encontra-se organizado em Áreas do Conhecimento e seus respectivos Componentes Curriculares, compreendendo uma Base Comum e Parte Diversificada;

Conselho Municipal de Educação Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida
Rua Carajás, nº 51
CEP: 68555-570- Centro- Xinguara/PA
E-mail: conselhomunicipal@xinguara.pa.gov.br Telefone: 94 3426 3137



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO YÊDA GONÇALVES DE CARVALHO ALMEIDA

Considerando que do 1º ao 5º ano deverão ser ofertadas, por turno, 05 aulas de 48 minutos (com recreio incluso), perfazendo um total de 1000 aulas e carga horária total de 800 horas anuais;

Considerando que do 6º ao 9º ano, deverão ser ofertadas por semana, quatro dias com 05 aulas de 48 minutos (com recreio incluso) e, um dia da semana, terá 06 aulas, também de 48 minutos em cada turno (incluindo o recreio), perfazendo um total de 26 aulas semanais, 1040 aulas por ano, carga horária total, 832 horas;

Considerando que a oferta da Educação de Jovens e Adultos deve-se adequar às necessidades do educando, respeitando características e singularidades, garantindo aos que forem trabalhadores, condições de acesso e permanência na escola, como adequação e flexibilização dos horários de aula, de modo a atender a realidade dos estudantes;

Considerando que, havendo necessidade de flexibilização de horário na Educação de Jovens e Adultos, as atividades pedagógicas e as metodologias a serem desenvolvidas nas unidades de ensino para cômputo da carga horária mínima anual, devem constar no Projeto Político Pedagógico;

Considerando que a metodologia Ensino Personalizado está organizada com o cumprimento das 1600 horas mínimas para o ciclo de 1º ao 5º ano e 1600 horas mínimas para o ciclo de 6º ao 9º ano, podendo variar a quantidade dos dias cursados por se tratar de uma prerrogativa legal de flexibilização da Educação de Jovens e Adultos;

Considerando o disposto no Parecer 05/97, do Conselho Nacional de Educação, que lista locais para além da sala de aula onde ocorrem atividades escolares;

Considerando o disposto no Parecer 02/2003, do Conselho Nacional de Educação que trata do recreio como atividade escolar;

Considerando que o Parecer 01/2019, do Conselho Municipal de Educação de Xinguara diz que o recreio nas Escolas Públicas da Rede Municipal de Xinguara deve ser de 15 (quinze) minutos e, que o tempo destinado ao recreio pode ser contado como tempo de efetivo trabalho escolar, desde que as atividades ali desenvolvidas estejam em conformidade com o planejamento escolar e que os estudantes estejam acompanhados por profissionais habilitados ao exercício da docência, conforme disposto na Lei Municipal 820/2012



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO YÊDA GONÇALVES DE CARVALHO ALMEIDA

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica **APROVADA**, nos termos dos Anexos, de 1 a 6, a **Estrutura Curricular Unificada da Educação Infantil, do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, Ensino Fundamental na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA- da 1ª a 4ª Etapa e Metodologia do Ensino Personalizado da Rede Pública Municipal de Ensino de Xinguara-PA**, mantida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xinguara, situada à Rua Cecília Meireles, nº 540, Centro, CEP: 68555-093, Xinguara-PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Educação Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida, Sessão Plenária de 08 de março de 2022.

Jariones Cruz Setúbal
Jariones Cruz Setúbal
Presidente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO YÊDA GONÇALVES DE CARVALHO ALMEIDA

ANEXO 1							
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
ESTRUTURA CURRICULAR UNIFICADA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL – REGIME INTEGRAL E PARCIAL							
AMPARO LEGAL: LDB9394/96							
EIXOS ESTRUTURANTES	DIREITOS DE APRENDIZAGEM	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	BEBÊS (ZERO A 1 ANO E 6 MESES) <u>BERÇÁRIO</u>	CRECHE CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ANO E 7 MESES A 3 ANOS E 11 MESES) <u>MATERNAL 1</u>	CRECHE CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ANO E 7 MESES A 3 ANOS E 11 MESES) <u>MATERNAL 2</u>	PRÉ-ESCOLA I CRIANÇAS PEQUENAS 04 ANOS	PRÉ-ESCOLA II CRIANÇAS PEQUENAS 05 ANOS
INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS	• CONVIVER • BRINCAR • EXPLORAR • PARTICIPAR • EXPRESSAR • CONHECER-SE	EU, O OUTRO E NÓS	10h	10h	8h	4h	4h
		CORPO, GESTO E MOVIMENTO	10h	10h	8h	3h	3h
		TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	8h	8h	8h	3h	3h
		ESCUITA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	6h	6h	8h	5h	5h
		ESPAÇO, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	6h	6h	8h	5h	5h
REPOUSO			10h	10h	10h	-----	-----
AULAS SEMANAIS			50h	50h	50h	20h	20h
AULAS ANUAIS			2000h	2000h	2000h	800h	800h
200 DIAS LETIVOS							

Observações:

1 - PERÍODO INTEGRAL - Todas as atividades serão trabalhadas no cumprimento de 50 horas semanais (0 a 3 anos) - perfazendo um total de 2000 horas anuais

2 - PERÍODO PARCIAL - Todas as atividades serão trabalhadas no cumprimento de 20 horas semanais (4 e 5 anos) perfazendo 800 horas anuais. Ambos atendendo os 200 dias mínimos letivo.

Conselho Municipal de Educação Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida
Rua Carajás, nº 51

CEP: 68555-570- Centro- Xinguara/PA

E-mail: conselhomunicipal@xinguara.pa.gov.br Telefone: 94 3426 3137

Jariones Cruz Setúbal
Jariones Cruz Setúbal
Presidente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO YÊDA GONÇALVES DE CARVALHO ALMEIDA

ANEXO 2														
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO														
ESTRUTURA CURRICULAR UNIFICADA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS														
AMPARO LEGAL: LDB9394/96														
BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	DURAÇÃO	HORA AULA SEMANAL										
				FUNDAMENTAL I										
				1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO		5º ANO		
				A/S	C/H	A/S	C/H	A/S	C/H	A/S	C/H	A/S	C/H	
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	5 ANOS	5	200	5	200	5	200	5	200	5	200	
		ARTE		2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	
		EDUCAÇÃO FÍSICA		2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA		5	200	5	200	5	200	5	200	5	200	
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA		2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	
		GEOGRAFIA		2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	
	CIÊNCIAS NATURAIS	CIÊNCIAS		2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO		1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	
	PARTE DIVERSIFICADA	TECNOLOGIA DE INFORM. E COMUNICAÇÃO		2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	
		LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL		2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	
AULAS SEMANAIS (25 AULAS)				25		25		25		25		25		
AULAS ANUAIS (1000 AULAS)				*	1000	*	1000	*	1000	*	1000	*	1000	
CARGA HORÁRIA TOTAL (800 AULAS)				*	800	*	800	*	800	*	800	*	800	

OBSERVAÇÕES:

1. Número de Semanas: 40;
2. A duração do módulo aula será de 48 (quarenta e oito) minutos, a ser assegurado no Regimento Unificado das Escolas Públicas Municipais de Xinguara.
3. Resolução CNE/CB nº 01/2021-25/05/2021.

Jariones Cruz Setúbal
Jariones Cruz Setúbal
Presidente

Conselho Municipal de Educação Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida
Rua Carajás, nº 51
CEP: 68555-570- Centro- Xinguara/PA
E-mail: conselhomunicipal@xinguara.pa.gov.br Telefone: 94 3426 3137



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO YÊDA GONÇALVES DE CARVALHO ALMEIDA

ANEXO 3											
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
ESTRUTURA CURRICULAR UNIFICADA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS FINAIS											
AMPARO LEGAL: LDB9394/96											
BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	DURAÇÃO	HORA AULA SEMANAL							
				FUNDAMENTAL II							
				6º ANO		7º ANO		8º ANO		9º ANO	
				A/S	C/H	A/S	C/H	A/S	C/H	A/S	C/H
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4 ANOS	5	200	5	200	5	200	5	200
		ARTE		2	80	2	80	2	80	2	80
		LÍNGUA INGLESA		2	80	2	80	2	80	2	80
		EDUCAÇÃO FÍSICA		2	80	2	80	2	80	2	80
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA		5	200	5	200	5	200	5	200
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA		2	80	2	80	2	80	2	80
		GEOGRAFIA		2	80	2	80	2	80	2	80
	CIÊNCIAS NATURAIS	CIÊNCIAS		2	80	2	80	2	80	2	80
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO		1	40	1	40	1	40	1	40
	PARTE DIVERSIFICADA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		1	40	1	40	1	40	1	40
ESTUDOS AMAZÔNICOS		2	80	2	80	2	80	2	80		
AULAS SEMANAIS (26 AULAS)				26		26		26		26	
AULAS ANUAIS (1040 AULAS)				*	1040	*	1040	*	1040	*	1040
CARGA HORÁRIA TOTAL (832h)				*	832h	*	832h	*	832h	*	832h

Observações:

1. Número de Semanas: 40;
2. A duração do módulo aula será de 48 (quarenta e oito) minutos, a ser assegurado no Regimento Unificado das Escolas Públicas Municipais de Xinguara.
3. Resolução CNE/CB nº 01/2021-25/05/2021.

Jariones Cruz Setúbal
Jariones Cruz Setúbal
Presidente

Conselho Municipal de Educação Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida
Rua Carajás, nº 51
CEP: 68555-570- Centro- Xinguara/PA
E-mail: conselhomunicipal@xinguara.pa.gov.br Telefone: 94 3426 3137



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO YÊDA GONÇALVES DE CARVALHO ALMEIDA

ANEXO 4												
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
ESTRUTURA CURRICULAR UNIFICADA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ETAPAS DE ENSINO												
AMPARO LEGAL: LDB9394/96												
BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	DURAÇÃO	HORA AULA SEMANAL								
				EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
				1ª Etapa		2ª Etapa		3ª Etapa		4ª Etapa		
				A/S	C/H	A/S	C/H	A/S	C/H	A/S	C/H	
Linguagens	LÍNGUA PORTUGUESA	LÍNGUA PORTUGUESA	4 ANOS	7	280	7	280	6	240	6	240	
				2	80	2	80	2	80	2	80	
				2	80	2	80	2	80	2	80	
				*	*	*	*	2	80	2	80	
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA		7	280	7	280	6	240	6	240	
				2	80	2	80	2	80	2	80	
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA		GEOGRAFIA	2	80	2	80	2	80	2	80
					2	80	2	80	2	80	2	80
CIÊNCIAS NATURAIS	CIÊNCIAS	3	120	3	120	3	120	3	120			
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	1	40	1	40	1	40	1	40			
AULAS SEMANAIS (26 AULAS)				26		26		26		26		
AULAS ANUAIS (1040 AULAS)				*	1040	*	1040	*	1040	*	1040	
CARGA HORÁRIA TOTAL (832h)				*	832h	*	832h	*	832h	*	832h	

Observações:

1. Número de Semanas: 40;
2. Resolução CNE/CB nº 01/2021-25/05/2021
3. Resolução CME nº 05/21-21/08/2021.

Jariones Cruz Setúbal
Jariones Cruz Setúbal
Presidente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO YEDA GONÇALVES DE CARVALHO ALMEIDA

ANEXO 5					
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ESTRUTURA CURRICULAR UNIFICADA PARA A EJA ENSINO PERSONALIZADO – EQUIVALENCIA AOS 1º AOS 5º ANOS DO ENS. FUND. REGULAR					
AMPARO LEGAL - LDB 9394/96 – Art. 37 - RES.Nº001/2010 Art. 62 CEE/PA					
BASE NACIONAL COMUM	AREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	MODULOS	CARGA HORARIA/ MODULO	CARGA HORARIA/TOTAL
	LINGUAGENS	LINGUA PORTUGUESA	08	50h	400 h
		ARTE	08	10h	80 h
		EDUCAÇÃO FISICA	08	20h	160 h
		LINGUA INGLESA	08	20h	160 h
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	08	40h	320 h
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	08	20h	160 h
		GEOGRAFIA	08	20h	160 h
	CIENCIAS NATURAIS	CIENCIAS	08	20h	160 h
	CARGA HORARIA TOTAL				1600h
O conteúdo programático equivalentes do 1º aos 5º anos é pautado na matriz curricular da EJA de acordo com os parâmetros da Base Nacional Comum Curricular e não possuem parte diversificada, porém atendem aos mesmos critérios e exigências de cumprimento de carga horária anual de 800 horas (equivalente à 1ª Etapa/EJA) e 800 horas (equivalente à 2ª Etapa/EJA) perfazendo um total de 1.600 horas no curso, podendo variar a quantidade dos dias cursados (flexibilização EJA).					

Jariones Cruz Setúbal
Jariones Cruz Setúbal
Presidente

Conselho Municipal de Educação Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida
Rua Carajás, nº 51
CEP: 68555-570- Centro- Xinguara/PA
E-mail: conselhomunicipal@xinguara.pa.gov.br Telefone: 94 3426 3137



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO YÊDA GONÇALVES DE CARVALHO ALMEIDA

ANEXO 6

ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTRUTURA CURRICULAR UNIFICADA PARA A EJA ENSINO PERSONALIZADO - EQUIVALENCIA AOS 6º AO 9º ANOS DO ENS. FUND. REGULAR

AMPARO LEGAL - LDB 9394/96 - Art. 37 - RES. Nº001/2010 Art. 62 CEE/PA

BASE NACIONAL COMUM	AREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	MODULOS	CARGA HORARIA/ MODULO	CARGA HORARIA/TOTAL
	LINGUAGENS	LINGUA PORTUGUESA	08	50h	400 h
		ARTE	08	10h	80 h
		EDUCAÇÃO FISICA	08	20h	160 h
		LINGUA INGLESA	08	20h	160 h
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	08	40h	320 h
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	08	20h	160 h
		GEOGRAFIA	08	20h	160 h
	CIENCIAS NATURAIS	CIENCIAS	08	20h	160 h
CARGA HORARIA TOTAL				1600h	

O conteúdo programático equivalentes do 6º aos 9º anos é pautado na matriz curricular da EJA de acordo com os parâmetros da Base Nacional Comum Curricular e não possuem parte diversificada, porém atendem aos mesmos critérios e exigências de cumprimento de carga horária anual de 800 horas (equivalente à 3ª Etapa/EJA) e 800 horas (equivalente à 4ª Etapa/EJA) perfazendo um total de 1.600 horas no curso, podendo variar a quantidade dos dias cursados (flexibilização EJA).

Jariones Cruz Setúbal
Jariones Cruz Setúbal
Presidente

Conselho Municipal de Educação Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida
Rua Carajás, nº 51
CEP: 68555-570- Centro- Xinguara/PA
E-mail: conselhomunicipal@xinguara.pa.gov.br Telefone: 94 3426 3137